

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 01/78

INTERESSADO: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE S. PAULO

ASSUNTO: Solicita reconhecimento dos cursos de Licenciatura em Educação Artística com habilitação plena em Artes Plásticas e Música e dos cursos de Bacharelado em Música com habilitação em Composição, Regência o Instrumento.

RELATOR: Cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER CEE Nº 577/78 - CTG - APROVADO EM 24/05/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo encaminhou a documentação referente ao reconhecimento "dos cursos de Licenciatura em Educação Artística com habilitação plena em Artes Plásticas e Música e dos cursos de Bacharelado em Música com as habilitações em Composição, Regência e Instrumento" para a necessária apreciação por este Conselho.

A Universidade de São Paulo foi criada pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 25 de fevereiro de 1934, modificado pelo Decreto-lei estadual nº 13.855, de 29 de fevereiro de 1944, sob a forma de autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, sujeita à fiscalização do Governo do Estado no que se refere à tomada de contas e inspeção de contabilidade.

No Capítulo I, o artigo 5º, ao discriminar as Unidades componentes da Universidade, na Capital, consta, sob o nº 18, a Escola de Comunicações e Artes.

O Decreto Estadual nº 46.419, de 16 de julho de 1966, criou, na Universidade de São Paulo, a Escola de Comunicações Culturais, cujo artigo 3º determina:

Art. 3º - A Escola de Comunicações Culturais compreenderá, inicialmente, os seguintes cursos:

- I - Jornalismo;
- II - Rádio e Televisão;
- III - Arte Dramática;
- IV - Cinema;
- V - Biblioteconomia;
- VI - Documentação;
- VII - Relações Públicas.

Parágrafo Único - Outros cursos compreendidos no âmbito das comunicações culturais poderão ser incluídos na Escola por deliberação do Conselho Universitário.

O Decreto Estadual nº 52.326, de 16 de dezembro de 1969, o qual aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo, em seu Capítulo I, art. 5º, ao discriminar as Unidades que, na Capital, compõem a Universidade, contempla sob o número 18 a Escola de Comunicações e Artes."

A Escola de Comunicações e Artes já obteve o reconhecimento dos cursos de Teatro, de Comunicação Social (habilitações em Jornalismo e em Relações Públicas) e o de Biblioteconomia pelo Parecer CEE nº 1974/73, homologado pela Resolução SE de 15/10/73.

O Decreto Presidencial nº 74.350, de 1º de agosto de 1974, concedeu o reconhecimento àqueles cursos.

No que diz respeito ao reconhecimento do curso de Educação Artística, habilitação em Artes Plásticas, a Escola de Comunicações e Artes enviou a seguinte referência conforme consta às fls.74:

"Histórico do Curso de Artes Plásticas:

Tendo iniciado suas atividades didáticas como parte do Departamento de Comunicações e Artes (1º semestre de 1971), o Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo foi criado conforme ofício EAC nº 1544/71, datado de 10 de agosto de 1971, e de acordo com o curso proposto à ECA, obedecendo à Portaria nº 19, datada do 31 de agosto de 1970.

De 1971 a 1976, o Departamento de Artes Plásticas ministrou o curso de Artes Plásticas, que corresponde à antiga Licenciatura em Desenho e Plástica, visando formar professores, pesquisadores e profissionais no campo das Artes Plásticas.

Atendendo à Resolução nº 23, de 23 de outubro de 1973, que fixa os currículos mínimos dos cursos de Educação Artística, o Departamento de Artes Plásticas reformulou o seu curso, passando a oferecer a Licenciatura em Educação Artística com habilitação plena em Artes Plásticas, visando formar não só docentes que atuam no ensino de 1º e 2º graus, mas também pesquisadores e profissionais capazes de atuarem no campo das Artes Plásticas."

Em resumo, portanto, o curso para o qual se pretende o reconhecimento, funcionou, de 1971 até 1976, com o nome de Curso de Artes Plásticas correspondente à antiga Licenciatura em Desenho e Plástica, foi reformulado nos termos da Resolução nº 23, de 23 de outubro de 1973, oriunda do Conselho Federal da Educação, o qual fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de Educação Artística, passando

a ter a seguinte denominação: Licenciatura em Educação Artística - habilitação em Artes Plásticas. Nesses termos é que está sendo solicitado o seu reconhecimento.

A Escola de Comunicações e Artes apresentou as razões que justificam a manutenção de tal curso:

A manutenção de curso representa real necessidade, pois o licenciado em Artes Plásticas pode atuar em vários campos de atividades, entre os quais podem ser destacados:

- 1 - docência não só no 1º e 2º graus, mas também no ensino superior através do Curso de Pós-Graduação em Artes que a Escola de Comunicações e Artes oferece aos interessados;
- 2 - atividade artística;
- 3 - pesquisa junto à universidade e órgãos de documentação e pesquisa;
- 4 - atividades junto à órgãos de documentação (TV, editores, jornais, revistas);
- 5 - programação visual e desenho industrial;
- 5 - galerias de artes, museus;
- 7 - propaganda.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo atendeu, como segue, aos incisos do art. 5º da Deliberação CEE nº 20/65.

- 1 - Teor da Lei da qual se originou o estabelecimento:

A USP foi criada pelo Decreto Estadual nº 6203, de 25 de janeiro de 1934, modificado pelo Decreto-Lei estadual nº 13.855, de 29 de fevereiro de 1944, sob a forma de autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, sujeita à fiscalização do Governo do Estado, no que se refere à tomada de contas e inspeção de contabilidade.

O Decreto estadual nº 46.419, de 16 de junho de 1966, criou, na Universidade de São Paulo, a Escola de Comunicações Culturais, mais tarde chamada Escola de Comunicações e Artes, conforme consta do Decreto estadual nº 52.326, de 16 de dezembro de 1969, o qual aprovou o Estatuto da Universidade de São Paulo.

- 2 - Indicação do curso com a respectiva estruturação curricular:

2.a - Curso de Educação Artística, habilitação em Artes Plásticas

O Conselho Federal da Educação fixou, na Resolução nº 23, de 23 de outubro de 1973, os mínimos de conteúdo e duração do curso de Educação Artística.

O curso em apreço é ministrado em 08 (oito) semestres, integralizando um total de 3.880 horas/aula , atendo-se, portanto, ao disposto no art. 5º da Resolução CEE nº 23/73.

Dispõe o art. 3º da Resolução supramencionada que o currículo mínimo do curso será uma parte comum a todas as habilitações, suficiente em termos de conteúdo para a habilitação geral e uma parte diversificada em função de habilitações específicas, ambas, susceptíveis do acréscimos em nível de currículo pleno.

§ 1º - O currículo mínimo do curso, de Educação Artística abrangerá as seguintes matérias:

- 1 - Na Parte Comum:
 - 1.1 - Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas
 - 1.2 - Estética e História da Arte
 - 1.3 - Folclore Brasileiro
 - 1.4 - Formas de Expressão e Comunicação Artística
- 2 - Na Parte diversificada:
 - 2.1 - Habilitação em Artes Plásticas:
 - 2.1.1 - Evolução das Artes Visuais
 - 2.1.2 - Fundamentos de Linguagem Visual
 - 2.1.3 - Análise e Exercício de Técnicas e Materiais Expressivos
 - 2.1.4 - Técnicas de Expressão e Comunicação Visuais

O currículo apresentado pela Escola de Comunicações e Artes atende ao prescrito pelo Conselho Federal de Educação, na forma seguinte: (às fls. 62 a 65)

A Parte comum, ou seja, o Curso básico, desenvolvido em quatro semestres, tem a seguinte estrutura curricular:

<u>1º S E M E S T R E :</u>	<u>Carga horária semana:</u>
CCA - 103 - Fundamentos Científicos de Comunicação	4
CCA - 140 - Comunicação Linguística I	4
CDD - 100 - Biblioteconomia e Bibliografia	2
CCA - 150 - Metodologia da História da Arte	4
<u>Optativa:</u>	
CAD - 124 - Laboratório de Artes Plásticas I	(10)
OU - 102 - Laboratório de Música I	10
CTR - 251 - Improvisação I	10
CTR - 315 - História do Cinema	<u>10</u>
	total 24

<u>2º SEMESTRE</u>	<u>Carga horária semanal:</u>
CCA- 135 - Sociologia da Arte	3
CCA- 133 - Psicologia da Arte	3
CCA- 151 - Estética e História da Arte I 4	
CTR- 209 - Folclore Brasileiro I	4
CCA- 144 - Comunicação Não-Verbal	4
<u>Optativa:</u>	
CAP- 125 - Laboratório de Artes Plásticas II	8
CMU- 103 - Laboratório de Música II	8
CTR- 252 - Improvisação II	3
CTR- 320 - Cinema Brasileiro I	8
total	24
<u>3º SEMESTRE:</u>	<u>Carga horária semanal:</u>
CTR-115- Semiologia da Imagem 4	
CCA-152- Estética e História da Arte II	4
CTR-210- Folclore Brasileiro II	2
CAP-105- História da Arte no Brasil	4
CCA-122- Estudo de Problemas Brasileiros I	2
<u>Optativa:</u>	
CAP-126- Laboratório de Artes Plásticas III	(8)
CMU-104- Laboratório de Música III	8
CTR-225- Interpretação I	8
CTR-321- Cinema Brasileiro II	8
total	24
<u>4ºSEMESTRE:</u>	<u>Carga horária semanal:</u>
CAP- 133 - Teoria da Criatividade	2
CAP- 114 - Formas de Expressão e Comunicação Artística- Artes Plásticas	4
CTR- 102 - Formas de Expressão e Comunicação Artística- Artes Cênicas (Expressão Corporal)	4
CMU- 193 - Formas de Expressão e Comunicação Artística- Música	4
CAP- 144 - Formas de Expressão Artística - Desenho	4
CCA- 123 - Estudo de Problemas Brasileiros II	2
<u>Optativa:</u>	
CAP- 127 - Laboratório de Artes Plásticas IV	(4)

PROCESSO CEE Nº 01/78 PARECER CEE Nº 577/78 fls.6

CMU- 105 - Laboratório de Música IV	4
CTR- 256 - Interpretação II	4
CTR- 339 - Fotografia Estática (cinema)	4
total	24

A Parte diversificada, a da habilitação em Artes Plásticas, apresenta a estruturação curricular que segue:

5º SEMESTRE: Carga horária semanal:

CAP- 103 - Evolução das Artes Visuais I	4
CAP- 148 - Fundamentos da Linguagem Visual I	6
CAP- 160 - Análise e Exercício de Técnicas de Materiais Expressivos I	8
CAP- 110 - Técnicas de Expressão e Comunicação Visual I	6
total	24

Faculdade de Educação:

Psicologia	da	Educação	I	4
total				28

6º SEMESTRE Carga horária semanal:

CAP- 104 - Evolução das Artes Visuais II	4
CAP- 149 - Fundamentos da Linguagem Visual II	4
CAP- 151 - Análise e Exercícios de Técnicas de Materiais Expressivos II	8
CAP- 111 - Técnicas de Expressão e Comunicação Visual II	4
CAP- 156 - Projeto Gráfico	4
sub-total	24

Faculdade de Educação:

Psicologia	da	Educação	II	4
total				28

7º SEMESTRE Carga horária semanal:

CAP- 106 - Evolução das Artes Visuais no Brasil	4
CAP- 120 - Crítica das Artes Plásticas	5
CAP- 162 - Análise e Exercício de Técnicas dos Materiais Expressivos III	8
CAP- 112 - Técnicas de Expressão e Comunicação Visual III	7
sub-total	24

Faculdade de Educação:

Didática	4
<u>Prática de Ensino com Estágios Supervisionados</u>	4
total	32

<u>8º</u>	<u>SEMESTRE</u>	<u>Carga horária semanal:</u>
CAP- 130-Elementos de Muscologia		4
CAP- 122-Teoria da Arte		4
CAP- 163-Análise e Exercícios de Técnicas dos Mate- riais Expressivos IV		12
<u>CAP- 113-Técnicas de Expressão e Comunicação Visual IV</u>		4
	sub-total	24

Faculdade de Educação:

Estrutura do Ensino de 1º e 2º Graus	4
<u>Prática de Ensino com Estágios Supervisionados</u>	4
total	32

Deve ser feita uma ressalva no que se refere à nomenclatura das disciplinas uma vez que, conforme informação verbal fornecida pela assessoria do senhor Diretor da Escola de Comunicações e Artes, as mesmas foram ordenadas pelo computador em referência ao curso específico que integram.

As disciplinas "Estudo de Problemas Brasileiros" e "Educação Física" são ministradas na forma de lei.

3 - Composição do corpo docente do Curso de Educação Artística habilitação em Artes Plásticas:

3.1 - Anna Mae Tavares Bastos Barbosa

É Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco.

Master of Sciences in Art Education e, atualmente, é bolsista da Fundação Ford para a pesquisa - "Evolução do Ensino das Artes Visuais no Brasil desde 1900: uma análise de objetivos e métodos".

3.2 - Annateresa Fabris

Bacharel e Licenciada em História pela Universidade de São Paulo, cursa o Mestrado nessa mesma Universidade.

É professora Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Artes Plásticas na Escola de Comunicações e Artes, da USP.

3.3- Donato Chiarella

Arquiteto e licenciado em Desenho e Plástica, é Professor Auxi-

liar de Ensino de Composição I e Análise dos Materiais Expressivos I junto ao Departamento de Artes Plásticas.

3.4 - Evandro Carlos Jardim

Formado em Bellas Artes, cursou Pós-Graduação em Artes Plásticas na Universidade de São Paulo.

Ministra as disciplinas "Gravura" e "Desenho" na Escola de Comunicações e Artes, USP, além de exercer intensa atividade como artista plástico.

3.5 - João Evangelista Barbosa Romeo da Silveira

Formado em Belas Artes, é, também, licenciado em Desenho e Plástica, em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, está inscrito na Ordem dos Advogados sob o número 30.682, Secção de São Paulo.

Matriculada no Curso de Pós-Graduação na área de Artes (Mestrado) na USP, realizou exame de Qualificação, encontrando-se em fase de apresentação da tese.

Integrante da Comissão de Ensino da ECA-USP, por indicação da Congregação, no período de 1975 a 1977. Entre outras atividades, cuidou da reestruturação dos cursos, da área de Artes e da montagem dos processos do reconhecimento destes cursos.

Como Professor do Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes, ministrou, até o presente, as seguintes disciplinas: "Crítica das Artes Plásticas", "Expressão I", "Composição I", "Composição II", "História da Arte no Brasil I" e "História da Arte no Brasil II".

3.6 - Jorge Aristides de Souza Carvajal

Formado em Arquitetura, iniciou o mestrado na área de Artes.

Como Professor Auxiliar de Ensino na Escola de Comunicações e Artes - USP, ministrou as seguintes disciplinas: "Desenho Geométrico" e "Geometria Descritiva e Perspectiva", "Desenho II" e "Introdução às Técnicas Industriais" para o curso de Artes Plásticas.

3.7 - Júlio Plazo ~~Cruz~~ ^{Cruz}

Artista Plástico de formação européia, frequentou várias escolas de arte, como o Círculo de Bellas Artes (Madri) e a École de Beaux Arts e Académie Julian (Paris).

Exercendo também atividades didáticas, é Professor Auxiliar de Ensino MS - 1 da Escola de Comunicações e Artes, USP.

3.8 - Maria do Carmo Gross Ntische

Licenciada em Desenho, é Professora Auxiliar de Ensino do Curso

de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes, USP, tendo ministrado as seguintes disciplinas: "Composição I", "Expressão I", "Análise dos Materiais Expressivos III", "Expressão II", "Plástica", "Laboratório de Artes Plásticas I" e "Laboratório de Artes Plásticas II".

3.9 - Mário Noburu Ishikawa

Licenciado em Desenho, é professor Auxiliar de Ensino na Escola de Comunicações e Artes, USP, tendo ministrado as disciplinas "Desenho I" e "Desenho II" "Composição I" e "Composição II", "Expressão IV" e "Análise dos Materiais Expressivos" para o Curso de Artes Plásticas.

3.10 - Regina Scalzilli Silveira

Bacharel em Artes Plásticas; Licenciada em Desenho, cursou História da Arte na Universidade de Madri; atualmente realiza curso de Pós-Graduação em Artes na Escola de Comunicações e Artes, USP, onde também exerce as funções de Auxiliar de Ensino. Exerce também atividades de artista plástico, tendo realizado inúmeras exposições.

3.11 - Regina Stela Baer celoz Machado

Graduada em Ciências Sociais cumpriu curso de pós-graduação em Antropologia, na Universidade de São Paulo, ministra a disciplina "Prática de Ensino com Estágios Supervisionados I e II" na Escola de Comunicações e Artes, USP.

3.12 - ~~Walter~~ Zanini

Graduado em Jornalismo e em Ciências Econômicas, realizou em Paris e em Londres vários cursos de Letras, História da Arte e Arqueologia.

É Doutor em História da Arte Moderna pela Université de Paris e Livre-Docente de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Na Escola de Comunicações e Artes tem exercido as seguintes funções: Presidente da Comissão que estruturou o curso de Artes Plásticas na CCA (1970); membro da Comissão Especial do Departamento de Comunicações e Artes (1970-71); Coordenador do Departamento de Artes Plásticas (1971-75); membro suplente dos Livres-Docentes na Congregação; Presidente da Comissão Especial dos Departamentos de Artes Plásticas e Música junto à Congregação; orientação de teses; Professor de História da Arte do Departamento de Comunicações e Artes; Professor de História das Artes Plásticas e Museologia do Departamento de Artes Plásticas; Professor do curso de Pós-Graduação.

3.13 - Wolfgang Adol Arthur Pfeiffer

Cursou História das Artes, Arqueologia e Filosofia na Universidade de Lipsia, Alemanha; cursou História das Artes na Universidade de Roma; cursou História das Artes, Arqueologia, Pré-História e Filosofia na Universidade de Munique. Possui título de Doutor em História das Artes pela Universidade de Munique, reconhecida desde 1974 pela Universidade de São Paulo.

É professor de História das Artes nos cursos de graduação e de pós-graduação do Departamento de Artes Plásticas, da Escola de Comunicações e Artes - USP.

Todos os professores são altamente credenciados.

2.b - Passaremos, agora, ao exame do mesmo Curso de Educação Artística, habilitação em Música.

O curso tronco, isto é, básico, é ministrado conforme às fls. 4 desta informação.

No que se refere à habilitação em Música, a estruturação curricular enviada pela escola de Comunicações e Artes, às fls. 66 a 67, está conforme a letra da Lei:

5º SEMESTRE:

Carga horária semanal:

CMU- 123 - Instrumento I	4
CMU- 190 - Linguagem e Estruturação Musicais I	4
CMU- 107 - História e Evolução da Música I	4
CMU- 188 - Técnicas de Expressão Vocal I	4
CMU- 117 - Conjunto I	7
CMU- 111 - Piano Complementar I	1
sub-total	24

Faculdade de Educação

Psicologia da Educação I	4
total	28

6º SEMESTRE

Carga horária semanal

CMU- 124 - Instrumento II	4
CMU- 191 - Linguagem e Estruturação Musicais II	4
CMU- 108 - História e Evolução da Música II	4
CMU- 189 - Técnicas de Expressão Vocal II	4
CMU- 118 - Conjunto II	7
CMU- 112 - Piano Complementar IV	1
sub-total	24

Faculdade de Educação

Psicologia da Educação II	4
total	28

7º SEMESTRE

Carga horária semanal:

CMU- 192	-	Linguagem e Estruturação Musicais III	5
CMU- 109	-	História e Evolução da Música III	4
CMU- 119	-	Conjunto III	8
CMU- 113	-	Piano Complementar III	1
<u>CMU</u> 135	-	Regência I	4
		sub-total	22

Faculdade de Educação

Didática	4
Prática de Ensino com Estágios Supervisionados	4
total	30

8^o SEMESTRE

Carga horária semanal:

CMU- 142	-	Harmonia Superior	Contraponto e Fuga	4
CMU- 184	-	Música Brasileira		4
CMU-	120	-	Conjunto IV	8
CMU- 114	-	Piano Complementar	IV	1
CMU- 136	-	Regência	II	4
			sub-total	21

Faculdade de Educação

Estrutura do Ensino de 1º e 2º Graus	4
<u>Prática de Ensino com Estágios Supervisionados</u>	4
total	25

2.c - Quanto à solicitação do reconhecimento do curso de Música, habilitações em Instrumento e Composição e Regência, a Escola de Comunicações e Artes fez constar o histórico e os objetivos do curso oferecido.

Informa que o Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da USP (CMU) iniciou suas atividades em março de 1971, em decorrência da portaria nº 1023, de 15 de janeiro de 1970, Ato oficial que estabeleceu a departamentalização das Unidades da USP.

O Departamento assim definido recebeu os alunos que haviam concluído o curso Básico, matriculando-os nas áreas dos cursos de Instrumento, Composição e Regência.

Quanto aos objetivos de tais cursos, a Escola comunica que os "candidatos podem dirigir-se imediatamente à carreira de concertistas, regentes ou compositores, ou ainda, à musicologia ou ao magistério universitário."

Nada há a acrescentar no que diz respeito à estrutura curricular do curso básico que é ministrado conforme está às fls. 62 e 63.

O currículo mínimo do curso superior de Música, bem como a sua duração foram fixados pelo Conselho Federal de Educação na Resolução nº 10, de 10 de outubro de 1969.

Quanto aos mínimos de duração, o art. 2º da mencionada Resolução determina que:

- "Art. 2º - A duração mínima será como se segue:
- a) Instrumentos, Canto e Arte Lírica: 1620 horas/aula, ministradas no mínimo em três anos letivos, e, no máximo, em cinco.
 - b) Licenciatura em música: 2160 horas/aula ministradas no mínimo em quatro anos letivos, e, no máximo, em seis.
 - c) Composição e Regência: 3240 horas/aula, ministradas no mínimo em seis anos letivos, e, no máximo, em oito.

Alternativa: para os portadores de créditos em Harmonia Superior, Contraponto e Fuga, a duração mínima será de 2100 horas/aula, ministradas no mínimo em quatro anos letivos, e, no máximo, em seis.

A Escola de Comunicações e Artes oferece a seguinte estrutura curricular para o Curso de Música, habilitação em Instrumento.

5º	SEMESTRE	Carga horária	semanal:
CMU- 123	- Instrumento I		4
CMU- 120	- Técnicas Específicas para Instrumento I		8
CMU- 107	- História e Evolução da Música I		4
CMU- 117	- Conjunto I		7
CMU- 111	- Piano Complementar I		1
		total	24
6º SEMESTRE:			
CMU- 124	- Instrumento II		4
CMU- 151	- Técnicas Específicas para Instrumento II		6
CMU- 108	- História e Evolução da Música		4
CMU- 112	- Conjunto II		7
CMU- 112	- Piano Complementar II		1
CMU- 187	- Ética e Legislação de Atividades Musicais		2
		total	24

CMU- 125 - Instrumento III	4
CMU- 152 - Técnicas Específicas para Instrumento III	5
CMU- 109 - História e Evolução da Música III	4
CMU- 113 - Piano Complementar III	1
CMU- 148 - Música de Câmara I	<u>10</u>
total	24

8º SEMESTRE:

CMU- 126 - Instrumento IV	4
CMU- 153 - Técnica Específica para Instrumento IV	4
CMU- 184 - Música Brasileira	4
CMU- 114 - Piano Complementar IV	1
CMU- 149 - Música de Câmara II	<u>11</u>
total	24

No que diz respeito à habilitação "Composição e Regência", a Resolução CFE nº 10, de 10 de outubro de 1969, determina como sendo matérias específicas as seguintes: Harmonia Superior, Contraponto e Fuga; Prosódia Musical; Instrumentação e Orquestração Composição (para o compositor) e Regência (para o regente).

A Escola de Comunicações e Artes enviou a estruturação curricular para a habilitação Composição e Regência como segue:

Estrutura Curricular para o curso de Composição:

<u>5º SEMESTRE:</u>	<u>Carga horária semanal:</u>
CMU- 129 - Composição I	4
CMU- 162 - Técnicas Específicas para Composição I	8
CMU- 107 - História e Evolução da Música I	4
CMU- 117 - Conjunto	7
CMU- 111 - Piano Complementar I	1
total	24

6º SEMESTRE:

CMU- 130 - Composição III	4
CMU- 163 - Técnicas Específicas para Composição II	6
CMU- 108 - História e Evolução da Música II	4
CMU- 118 - Conjunto II	7
CMU- 112 - Piano Complementar II	1
CMU- 187 - Ética e Legislação do Atividades Musicais	2
total	24

<u>7º</u>	<u>SEMESTRE</u>	<u>Carga</u>	<u>horária</u>	<u>semanal:</u>
CMU- 131	- Composição III			4
CMU- 164	- Técnicas Específicas para Composição III			5
CMU- 109	- História e Evolução de Música	III		4
CMU- 119	- Conjunto III			8
CMU- 113	- Piano Complementar III			1
CMU- 146	- Fundamentos da Matemática Aplicada à Música			2
total				24

8º SEMESTRE:

CMU- 132	- Composição IV			4
CMU- 165	- Técnicas Específicas para Composição IV			3
CMU- 110	- História e Evolução da Música IV			4
CMU- 120	- Conjunto IV			8
CMU- 114	- Piano Complementar IV			1
CMU- 142	- Harmonia Superior, Contraponto e Fuga			4
total				24

9º SEMESTRE:

CMU- 133	- Composição V			4
CMU- 166	- Técnicas Específicas para Composição V			4
CMU- 184	- Música Brasileira			4
CMU- 121	- Conjunto V			10
CMU- 144	- Prósódia Musical			2
total				24

10º SEMESTRE:

CMU- 134	- Composição VI			4
CMU- 167	- Técnicas Específicas para Composição VI			3
CMU- 143	- Instrumentação e Orquestração			4
CMU- 122	- Conjunto VI			10
CMU- 141	- Fundamentos da Acústica Aplicada à Música			3
total				24

11º SEMESTRE:

CMU- 176	- Composição VII			4
CMU- 168	- Técnicas Específicas para Composição VII			6
CMU- 135	- Regência I			4
CMU- 195	- Conjunto VII			10
total				24

12º SEMESTRECarga horária semanal:

CMU- 177 - Composição VIII	6
CMU- 169 - Técnicas Específicas para Composição VIII	4
CMU- 136 - Regência II	4
CMU- 136 - Conjunto VIII	<u>10</u>
total	24

Para o curso de Regência, a estruturação é o seguinte:

5º SEMESTRE:

CMU- 135 - Regência I	4
CMU- 156 - Técnicas Específicas para Regência I	8
CMU- 107 - História e Evolução da Música I	4
CMU- 117 - Conjunto I	7
CMU- 111 - Piano Complementar I	1
total	24

6º SEMESTRE:

CMU- 136 - Regência II	4
CMU- 157 - Técnicas Específicas para Regência II	6
CMU- 108 - História e Evolução da Música II	4
CMU- 118 - Conjunto II	7
CMU- 112 - Piano Complementar II	1
CMU- 187 - Ética e Legislação de Atividades Musicais	2
total	24

7º SEMESTRE:

CMU- 137 - Regência III	4
CMU- 158 - Técnicas Específicas para Regência III	5
CMU- 109 - História e Evolução da Música III	4
CMU- 119 - Conjunto III	8
CMU- 113 - Piano Complementar III	1
CMU- 146 - Fundamentos de Matemática Aplicada à Música	2
total	24

8º SEMESTRE:

CMU- 130 - Regência IV	4
CMU- 159 - Técnicas Específicas para Regência IV	3
CMU- 110 - História e Evolução da Música VI	4
CMU- 120 - Conjunto IV	8

PROCESSO CEE Nº 01/78 PARECER CEE Nº 577/78 fls.16

CMU- 114 - Piano Complementar IV	1
CMU- 142 - Harmonia Superior, Contraponto e Fuga	4
total	24

9º SEMESTRE: Carga horária semanal:

CMU- 139 - Regência V	4
CMU- 160 - Técnicas Específicas para Regência V	4
CMU- 184 - Música Brasileira	4
CMU- 121 - Conjunta V	10
CMU- 144 - Prosódia Musical	2
total	24

10º SEMESTRE:

CMU- 140 - Regência VI	4
CMU- 161 - Técnicas Específicas para Regência VI	3
CMU- 143 - Instrumentação e Orquestração	4
CMU- 122 - Conjunto VI	10
CMU- 141 - Fundamentos de Acústica Aplicada à Música	3
total	24

11º SEMESTRE:

CMU- 180 - Regência VII	5
CMU- 172 - Técnicas Específicas para Regência VII	3
CMU- 185 - Conjunto VII	10
total	24

12º SEMESTRE:

CMU- 181 - Regência VIII	6
CMU- 173 - Técnicas Específicas para Regência VIII	8
CMU- 186 - Conjunto VIII	10
total	24

A duração total do Curso é de 4500 horas/aula.

Resumo dos currículos vitae dos docentes do Departamento de

Música:

I - Amílcar Zani Neto

Graduado em Arquitetura, possui, também, formação artística, tendo realizado vários cursos de especialização em interpretação e de alto nível de interpretação em piano e cravo, sob a orientação de afamados professores nacionais e internacionais. Bolsista da Fundação Gul-

benkian (com estudos realizados em Portugal) e de Universidade de Hamburgo. Tem, também, desenvolvido atividades artísticas, pertence ao Departamento de Música da CA desde 1974.

II - Caio César Pagano

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo. Tocatalista de piano reconhecido mundialmente, tem formação artística também em Cravo. Tem desenvolvido também funções didáticas, quer como conferencista quer como professor ligado à sua área de especialização. É professor de Piano do Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes desde 1970.

III - Cláudio Stephan

Professor de Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo desde a sua fundação e da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, desde 1968 e participa de ambas como percussionista e timpanista, além de integrar várias outras orquestras e grupos.

Participou de gravações, festivais, seminários, etc.

Dentre as atividades pedagógicas, destacam-se: professor de música e piano, de percussão e tímpanos e de Regência de Coral.

IV - Daniel Richard Haveno

Diplomado em Música, prosseguiu estudos na Julliard School of Music de New York, e realizou vários cursos de aperfeiçoamento. Como concertista, tem-se apresentado sob a direção de afamados regentes. Integrou Orquestras Sinfônicas e Orquestras Filarmônicas do Brasil e do Exterior. É professor de Trompa, do Departamento de Música da ECA.

V - Felipe Eduardo Nabuco Silvestre

Graduado em Piano no Staatliche Musik Hochschule, Alemanha, possui, também, o título de Mestre em Piano e Cravo obtido nessa mesma instituição. Foi professor de Piano e Cravo em Friburgo, Alemanha, onde também realizou concertos e gravações.

É professor Auxiliar de Ensino para o curso de Instrumento (Cravo e Música de Câmara) junto ao Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes.

VI - Olivier Toni

Compositor e Regente, foi o responsável pela formação da Orquestra da Sociedade Bach de São Paulo organizou a or-

questra de Câmara de São Paulo, tendo, com esta se apresentada no Exterior; foi, também, um dos criadores da Escola Municipal de Música (São Paulo); organizou a Orquestra Sinfônica da USP. Participou das Comissões de Estruturação do Instituto de Artes, hoje integrado na Escola de Comunicações e Artes da USP.

VII - Jean Noel C.P.M. Saghaard

Formado pelo Conservatório Nacional de Versailles, tem integrado, quer como Professor, como flautista ou solista, a Orquestra Sinfônica Brasileira, Orquestra de Câmara, Orquestra Sinfônica Municipal (São Paulo), Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Bahia, Orquestra Estadual de São Paulo, etc. É professor de Flauta junto ao Departamento de Música da ECA desde 1970.

VIII- José Jota Messias de Moraes

Licenciado em Letras Neolatinas, estudou Música e História da Arte e dedicou-se ao Jornalismo e ao magistério de História da Arte. É professor de "História da Música" e "Ritmo" junto ao Departamento de Música da ECA desde 1972.

IX - Leonardo Righi

Formado pelo Conservatório de Parma, Itália, apresentou-se, como recitalista em várias cidades européias. No Brasil tem-se apresentado com o Quarteto de Cordas Municipal, Orquestra Sinfônica Municipal, Orquestra Sinfônica Brasileira, etc. É professor de Clarineta, na ECA/USP.

X - Lucila Schuwantes Arouca

Licenciada em Pedagogia, completou os créditos exigidos pelo programa de Pós-Graduação em Filosofia da Educação. É graduada em Piano e diplomada como Professora de Iniciação Musical. Realizou vários cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento ligados ao campo da Educação e da Arte. Participou de Pesquisas sobre assuntos educacionais. É Professora Auxiliar de Ensino de "Prática do Ensino da Música" junto ao Departamento de Música da ECA desde 1973.

XI - Maria Vischnia Piotnica de Bouvet

Graduada em Violino, Música de Câmara, Harmonia e Leitura à pri-

meira vista pelo Conservatório Nacional de Paris.

Realizou concertos com orquestra, recitais e Concertos de Música de Câmara no Brasil e no Exterior.

É professora colaboradora junto ao Departamento de Música da ECA.

XII- Paulo Ramos Machado

Graduado pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, possui extensa folha de atividades culturais, como professor de História da Arte, organizador de projetos relativos ao ensino da música em nível de 2º grau, como representante de Secretarias Públicas, como participante da Bienal Internacional de Música na USP, como conferencista, etc. Cursa pós-graduação na Universidade de São Paulo.

É professor Auxiliar do Ensino de "História da Música" e "Música e Ritmo" do Departamento de Música de ECA, USP.

XIII- Perez Dworecki

Concertista de Violino e Viola no Brasil e no Exterior onde realizou recitais de divulgação da música contemporânea brasileira. Participa da Orquestra Filarmônica de São Paulo e do conjunto de Música de Câmara Comerata Benda.

É professor do Departamento de Música da ECA/USP onde ministra aulas de Viola junto à disciplina "Conjunto".

XIV- Ronaldo José Sandoval Bolongne

Realizou estudos musicais no Brasil, em Freiburg e Berlin.

Regente da Orquestra da Câmara de São Paulo, do Collegium Musicum de São Paulo, do Madrigal da Sociedade Orquestra de Câmara de São Paulo, orquestra Sinfônica Municipal, Orquestra Filarmônica de São Paulo, Orquestra Sinfônica Brasileira, da Orquestra do "Studium Generale" da Universidade de Freiburg (Alemanha) e da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo. É professor de História da Música, Percepção Auditiva e Conjunto na ECA/USP, desde 1971.

XV- Salvador Ilson Masano

Professor de Oboé aprovado nos concursos de Orquestra Sinfônica Estadual e Orquestra Sinfônica Municipal (São Paulo).

Idealizador e Solista do Quatuor de Chambre, do Conjunto Música Rara, além de solista de vários Conjuntos em peças do período Barroco e Contemporâneo, no Brasil e no Exterior.

Escolas de Comunicações e Artes participa do Quinteto de sopros e leciona Oboé.

XI- Sílvio Augusto Crespo Filho

Graduado em Fagote, realizou vários cursos de pós-graduação e de especialização em Fagote, Regência, Piano, Harmonia e Contraponto, etc.

Tem pesquisas e trabalhos publicados na área de sua especialização.

Participa, como fagotista, de vários conjuntos de Orquestra de Câmara e com Orquestras-Filarmônica de São Paulo, Sinfônica do Distrito Federal, Sinfônica de Porto Alegre etc.

É professor Auxiliar de Ensino MS - 1 da ECA, ministrando as disciplinas "Teoria Geral da Música", Harmonia Superior, Contraponto e Fuga" e "História da Música".

XVII- Úrsula Simon Wolff

Realizou vários cursos de música no Brasil e no Exterior (USA, Alemanha, Áustria) especializando-se na técnica vocal.

Possui extensa folha de realização de concertos e recitais, tendo atuado como solista junto às Orquestras de Câmara da São Paulo, Sinfônica Brasileira, Sinfônica Municipal; atuou também como solista de Conjunto de Câmara Braunvieser, Quarteto de Cordas Municipal de São Paulo, Quarteto de Cordas da Sociedade Bach de São Paulo, etc.

É professora de Técnica Vocal junto ao Departamento de Música da ECA/USP.

XVIII- Willy Corrêa de Oliveira

Compositor e Regente com formação adquirida no Brasil e no Exterior (Alemanha, Holanda, França, Itália, USA etc), tem seu nome citado em revistas especializadas brasileiras e estrangeiras. Possui extenso currículo como regente e compositor em concertos e recitais. Quanto às atividades didáticas, possui trabalhos publicados referentes à Música e Comunicação, sendo também conferencista e comentarista especializado.

É autor de obras teóricas de pesquisa musical e de projetos metalinguísticos.

Junto ao Departamento de música da ECA/USP ministra as disciplinas Composição I, Composição II, Composição III, Composição IV, Composição V, Composição VI, Composição VII e Composição VIII.

- 4- Os Professores deste Curso são conhecidos especialistas no Brasil e no Exterior.

- 5 - A Escola de Comunicações e Artes enviou plantas e fotografias referentes às suas instalações.
- 6 - Informações detalhadas sobre Biblioteca, Acervo Musical, equipamentos e funcionários forem enviadas pela Direção da Faculdade ~~em~~ como:
 - horário de funcionamento da Biblioteca, número de funcionários e equipamentos;
 - relação numérica do acervo é a seguinte: apostilas, catálogos de c o m p o s i t o r e s , catálogos de exposições, diafilmes, diapositivos, discos, filmes, fitas cassete, fitas rolo, folhetos, jornais (títulos), livros, microfichas (sem estatística), partituras, peças do teatro, programas de teatro, recortes de jornais (pautas), revistas (títulos), teses.
- 7- O Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 13 de fevereiro de 1977, publicou a discriminação da Receita e da Despesa do orçamento-programa da Universidade de São Paulo, exercício/1977.

Cópia da publicação das Portarias, que dispõem sobre a abertura de crédito suplementar na Universidade de São Paulo, também consta dos autos.

- 8- O Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 20 de abril de 1977, publicando o Decreto Estadual nº 9709, de 19 de abril de 1977, que revaloriza a escala de referências de vencimentos e salários aplicável aos cargos e funções docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - também foi anexado.
- 9 - Em se tratando de Universidade, a prova do regular funcionamento do curso é demonstrada pela relação de alunos regularmente matriculados no Curso; a relação constante de fls. 330 é a seguinte:
 - a) Curso de Música com habilitação em:

Composição	32 alunos
Regência	08 alunos
Instrumento	08 alunos
 - b) Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas - 37 alunos
 - c) Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música - ainda não consta o número de alunos uma vez que a opção é feita para o quinto semestre, o qual terá início a partir de agosto P.V.

PROCESSO CEE Nº 01/78 PARECER CEE Nº 577/78 fls.22

II - CONCLUSÃO

Em virtude do exposto nos autos do protocolado CEE nº 01/78, somos favorável ao reconhecimento do curso de Licenciatura de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Música e do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Instrumento e Composição e Regência da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, observado o disposto no artigo 47 da Lei nº 5540, de 1968, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969.

São Paulo, 17 de maio de 1978

Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os senhores Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Eurípedes Malavolta.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/05/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de maio de 1973

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente